



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

## ESCLARECIMENTO

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente sobre Demonstrações Financeiras e Obrigações Acessórias, com avaliação e testes de controles internos.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.763.423/0001-30, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, na Lei Complementar n.º 147, de 07/08/2014, no do Decreto n.º 8.538, de 06/10/2015 e nos Regulamentos Internos de Licitações e de Gestão e Fiscalização de Contratos da EPL, representada pela Pregoeira e equipe de apoio, constituídas pela Portaria n.º 232, de 1º de setembro de 2021 (SEI n.º 4865894), do Diretor de Gestão da EPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, solicitação de esclarecimento por licitante interessada em participar do certame nos seguintes termos:

## 1. QUESTIONAMENTO(S)

I - "Solicito informação sobre o preenchimento do termo de referência pag. 14/19 anexo I ( Anexo A: relação da equipe técnica, anexo c: termo de confidencialidade), devem ocorrer na habilitação ou somente após a conclusão da licitação e declarada como vencedora."

## 2. RESPOSTA(S)

I - Conforme resposta da unidade técnica demandante, a Relação da Equipe Técnica (Anexo A) deverá ser apresentada na fase de habilitação, junto com os documentos comprobatórios. No que concerne ao Termo de Confidencialidade (Anexo C), esse será apresentado após a conclusão da licitação, pelos membros relacionados no anexo A.

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, considerando às disposições constantes no item 23. do Edital, ficam mantidas as demais informações e a data da abertura deste certame.

(assinatura eletrônica)

JÚLIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO

Pregoeira

Portaria n.º 232, de 1º de setembro de 2021.

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado nos seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (CONSULTAS > PREGÕES > AGENDADOS > CÓD. UASG "395001" > NÚMERO PREGÃO "042021") e <https://www.epl.gov.br/pregao-eletronico-srp-n-04-2021>.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Mendes Albuquerque Peixoto, Pregoeiro(a)**, em 14/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n.º 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5216260** e o código CRC **E4D65218**.



Referência: Processo nº 50840.100836/2021-22



SEI nº 5216260

